

**VÚ DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO-EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA/INTIMAÇÃO**  
P/ presente, faz saber, que serão leiloados os bens: **1º leilão, dia 14/10/20, c/ encerr. às 14h**, p/ preço igual/sup. a avaliação; **2º leilão, dia 29/10/20, c/ encerr. às 14h**, p/ maior lance, exceto vil (50% da avaliação). **Local:** p/ site [www.deonizialeiloes.com.br](http://www.deonizialeiloes.com.br). Caso algum dia design. p/ a realiz. da Hasta Púb. ser feriado, o mesmo realizará no próximo dia útil subsequente. **01) Proc.: 0001201-90.2014.8.22.0020** de Egidio Machado contra Derli Gonçalves da Silva. Bem: Lt. urb. 030, qd. 013, St. 008, R. José Carlos Bueno, 1015, St. 15, Cj nº. 5082, R\$ 10.000,00. Obs.: O imóvel não possui mat. imobiliária. Ônus: Débitos na Pref. Moura de R\$ 911,06 em 11/03/20. **02) Proc.: 7000043-07.2016.8.22.0020** de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Rondionense - SICCOB CREDIP contra Leandro P. Rossini-ME, Leandro Pereira Rossini, Maria Pereira Rossini e Paulo Rossini. Bens: 01) Parte ideal corresp. a 16,66% do lt. 262, qd. 12, St. 03, parte integrante do loteam. denom. Rolim de Moura, R. Tocantins, 5227, c/ 480m². Benfs.: Construção resdi c/ aprox. 60m², CRI de Rolim de Moura/RO nº 7.127, Parte Ideal R\$ 19.159,00; 02) Parte ideal corresp. a 16,66% do lt. 310, qd. 54, St. 03, parte integrante do loteam. denom. Rolim de Moura, R. Jamari, 5791, esq. c/ Av. Goiânia, B. Boa Esperança, c/ 456m². Benfs.: Construção resdi em alv. c/ aprox. 110m² CRI de Rolim de Moura/RO nº 8.1864, Parte ideal R\$ 20.825,00. Total das Partes Ideais R\$ 39.984,00. **03) Proc.: 7000326-25.2019.8.22.0020** de Dorival dos Santos contra Maria Aparecida Cordeiro dos Santos. Bem: Lt. urb. c/ 450m², R. Mem de Sá c/ R. Brasília, 1.651, St. 15. Benfs.: Edif. em alv. c/ 128,10m², R\$ 70.000,00. Obs.: O imóvel não possui matrícula imobiliária. **04) Proc.: 7001883-18.2017.8.22.0020** de Agro-Solo Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.-ME contra Edivan Gomes de Souza. Bem: Motocicleta Honda, Pop 100, 12/12, NCT-5788, R\$ 1.100,00. Ônus: Benef. Tributário; Débitos no Detran/RO de R\$ 1.424,33 em 09/09/20. Depósito: Samuel Lopes da Silva. **05) Proc.: 7001984-21.2018.8.22.0020** de Janete Moura Rodrigues contra Ronivaldo Guerreiro da Silva. Bem: Casa, R. Brasília, 1621, St. 15, R\$ 40.000,00, Avaliações sujeitas à atualiz. Ppto à data da alienação. Leiloeira: Deonizia Kiratch. Comissão: Arrematação, 5% do arremate; Adjud./remição/acordo, 2% da avaliação. Ppto à vista. Admite-se parcelam. em 1º leilão p/ valor não inf. a avaliação e, em 2º leilão, p/ maior lance, exceto vil, c/ 25% à vista e o restante em até 30x mensais/sucess., c/ mín. de R\$ 1.000,00/cd. acresc. o índice de correção monetária do INPC, garantida a integraliz. do lance p/ hipoteca judl sobre o próprio bem (imóveis) ou caução idônea (veículos). Atraso/não pto das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida c/ as vinducas. Quem pretender arrematar deverá ofertar lances p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Não vendendo nas hastas púb. nas datas design., fica autoriz. à venda direta a particular, p/ qualquer valor, exceto vil, nas mesmas condições do Edital, mediante proposta p/ site supra, dirigida ao Juiz, no prazo de 60 dias após o 2º leilão. Os bens serão vendidos c/ se encontram. Ficam intimados os exec./cônj./repres. legais/demaís interess. das datas acima, se não encontrados pessoalm., e de que, antes da arrematação/ajud. poderão remir a execução. E, p/ que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, a expedi-se o presente, pub./afix. na forma da lei. Em, 10/09/20.  
**Denise Pipino Figueiredo-Juiza de Direito**

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE ADENDO MODIFICADOR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 121/2020**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que houve a necessidade de alterações no Anexo I do Edital - Termo de Referência. Processos nº 1-3120/2020/SEMUSA, que tem como objeto a Sistema de Registro de Preços para eventual e futura para aquisição de material permanente (Impressoras), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O edital com suas alterações, na íntegra, estão disponíveis no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Dois de Abril, n. 1701 - bairro: Urupá, em Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-149, Telefone: (0xx) 69-3421-9264.  
**DATA DE ABERTURA:** 14/10/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF).

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DO VALE DO PARAÍSO**  
**RESUMO DE TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO Nº 67/2020 – CONTRATO Nº 87/2020.**  
**CELEBRAÇÃO:** 25/09/2020.  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.  
**PENTEADO AZEVEDO LTDA.**  
**CLÁUSULA - PRIMEIRA** – Objeto – Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 87/2020 por mais 30 (trinta) dias.  
**CLÁUSULA – SEGUNDA** – O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.

**CLÁUSULA - TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

**INTERVENIENTE:** SEMSAU.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2-378/2020.

Vale do Paraíso – RO, 30 de Setembro de 2020.

**CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES**  
Prefeito Municipal

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**DO EDITAL DO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEMOSP/2020**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, A SER REALIZADO NA ZONA RURAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE 9,05 KM DE EXTENSÃO CONF.TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CV Nº 049/19/PJ/FITHA/DER-RO**  
**REALIZAÇÃO:** Dia 19/10/2020.  
**ENVIO DA PROPOSTA:** Até às 08:30 hs Horário Local.  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:30 hs Horário Local Dia 19/OUTUBRO/2020  
**LOCAL:** SALA DA CPL  
O Edital e as Planilhas completo poderão ser obtido no portal de transparência [www.parecis.ro.gov.br](http://www.parecis.ro.gov.br).  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 162.931,33 (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos) **1º TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CV Nº 049/19/PJ/DER-RO**

Parecis/RO, 30 de Setembro de 2020.

**VALDEMIR A RAIMUNDO**  
Pregoeiro Oficial

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE PARECIS**  
**AVISO DA TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEMOSP/2020.**  
O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, posteriores alterações e demais normas em vigor, de acordo com art. 49 da Lei 8.666/93 assim decidiram, contendo TORNAR PÚBLICO aos interessados a DISPONIBILIDADE DE LINK PARA RETIRAR AS PLANILHAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 869/SEMOSP/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO A SR REALIZADO NA ZONA RURAL PERFAZENDO UM TOTAL DE 9,09 KM DDE EXTENSÃO CONF TERMO ADITIVO DE AMPLIAÇÃO DE METAS AO CV Nº 049/19/PJ/FITHA/DER-RO devido ao Portal de Transparência de Nosso Município aceitar apenas arquivos em PDF e possuímos arquivos em outras extensões, sendo assim as Planilhas estão disponíveis no seguinte Link: [https://drive.google.com/drive/folders/1oqYPRJCfWRJsKBDdUcYf7iC9t4ouS\\_n?usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1oqYPRJCfWRJsKBDdUcYf7iC9t4ouS_n?usp=sharing)

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 30 de Setembro de 2020.

**VALDEMIR A RAIMUNDO**  
Presidente da CPL

**PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE**  
A Empresa **LIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, localizada Avenida Transcontinental, 3838, Bairro São Bernardo Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ: nº 38.079.275/0002-16, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 24/09/2020 a **MUDANÇA DE TITULARIDADE** de COMETA COMERCIO VEICULOS LTDA, CNPJ: 03.773.683/0001-08 para LIRA COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 38.079.275/0002-16, Processo SEMEIA nº: 2-8025/2013, processo SISDAM nº 180154834.

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS**  
O EMPREENDIMENTO **THIAGO MORAIS DE SOUZA – 003.389.962-22**, Nome Fantasia LAVA RÁPIDO ESPONJA, CNPJ – 36.257.157/0001-44 – MATRIZ---NIRE-11 8 0102360-1, Situ à Rua RONALDO ARAGÃO n.º.4.061 – Complemento – BRCAO, Município de SÃO FRANCISCO do GUAPORÉ – RO -CEP-76.935-000 EM Coordenadas do Centro 12º 03' 41.3 "SUL e 63º 33' 49.5 "OESTE Cota 166,00 m e COORDENADAS DO POÇO A SER OUTORGADO: 12º 03' 41.18 "SUL e 63º 33' 49.41 "OESTE Cota 166,00 m, e mail [Thiagomoraidesousa051290@gmail.com](mailto:Thiagomoraidesousa051290@gmail.com) e [Geoflora.sfg@gmail.com](mailto:Geoflora.sfg@gmail.com) e [jajvian@gmail.com](mailto:jajvian@gmail.com), é um empreendimento de SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, , torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 10/10/2019, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO para CAPTAÇÃO de água em um poço CACIMBA, cujo ponto está localizado nas COORDENADAS ACIMA , cuja água será utilizada na atividade .de SANEAMENTO BÁSICO, SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – RO

EMPREENDIMENTO THIAGO MORAIS DE SOUZA – 003.389.962-22  
Nome Fantasia LAVA RÁPIDO ESPONJA  
CNPJ – 36.257.157/0001-44 – MATRIZ

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**  
O Senhor **MARCOS ANTONIO PAIXÃO**, CPF: **085.396.182-49**, localizado na RUA CEDRO S/N (T-23), Bairro SETOR CHACAREIRO, Município de JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.900-00, ZONA SUBURBANA, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2020, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de PISCICULTURA.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO**  
O Senhor **MARCOS ANTONIO PAIXÃO**, CPF: **085.396.182-49**, localizado na RUA CEDRO S/N (T-23), Bairro SETOR CHACAREIRO Município: JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.900-00, ZONA SUBURBANA, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de PISCICULTURA.

**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
O Senhor **MARCOS ANTONIO PAIXÃO**, CPF: **085.396.182-49**, localizado na RUA CEDRO S/N (T-23), Bairro SETOR CHACAREIRO Município: JI-PARANÁ/RO, CEP: 76.900-00, ZONA SUBURBANA, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 29/09/2020, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de PISCICULTURA.

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE URUPÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PE 042/2020**  
O Prefeito do Município de Urupá/RO, Célio de Jesus Lang, no uso de suas atribuições homologa o Pregão Eletrônico n. 042/2020, Processo administrativo n. 664/2020- SEMINFRA, que tem por objetivo SRP – PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS (LUMINÁRIAS DE 150W PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA A LED) homologo em favor da empresa: C. E. RUTTMANN EIRELI, no valor total R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).  
  
Urupá – RO, 30 de setembro de 2020.

**Célio de Jesus Lang**  
Prefeito

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7330/2020/SEMAD**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público que o Processo nº 1-7330/2020/SEMAD cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de postagem de correspondência, aquisição de produtos postais, bem como a utilização de serviços de numeração predial**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, teve INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s): **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0027-42, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
  
Ji-Paraná, 30 de setembro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 11.847/GAB/PMJP/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 132/2020/PMJP-RO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-5314/2020/GABINETE**  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para aquisição de seguro de veículo, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$2.330,04 (dois mil, trezentos e trinta reais e quatro centavos). Data de Abertura: 14/10/2020. Horário: 09hs00min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****Extrato de Contrato**

Contrato Nº 151/2020.

Processo Nº 661-1/2020

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**Contratado: **Rally Pneus – Comercio de Pneus e Peças para Veículos LTDA - EPP****OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo para a SEMOURB conforme Convênio nº 035/FITHA/2020****Valor: R\$ 37.846,91 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).****Dotação orçamentária: 02.13 26 782 0018 / 3.3.90.30.39.00.00.00**

Ficha 841

Recurso: **Convênio nº 035/FITHA/2020**Empenho: **340/2020**Data: **28/08/2020**Assinam: **José Walter da Silva - Prefeito Municipal****Rally Pneus – Comercio de Pneus e Peças para Veículos LTDA - EPP – Empresa Contratada****Laercio Silverio - Secretário Municipal de Obras e Urbanismos – Interviniente****Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto****Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.****ANDERSON TIAGO MENEGUELLI OLIVA**  
Assessor Assistente - PGM**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2020****PROCESSO Nº 854-1/SEMAF/2020**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 093/GAB/PREF/2020 de 14/07/2020, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2020, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, suas alterações, Lei nº 123/06, para atender a SEMAF. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de obras de engenharia civil para Ampliação e Revitalização do Cemitério Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Alvorada d'Oeste/RO, conforme o plano de trabalho e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital. **Valor Estimado: R\$ 279.309,90** (duzentos e setenta e nove mil, trezentos e nove reais e noventa centavos).

**Programação**  
04.122.0005.2202**Categ. Econômica**  
44.90.51-99**F. de Recursos**  
COVID-19**Ficha**  
904

A abertura será realizada no dia **16 de outubro de 2020, às 08h30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada d'Oeste/RO.

Alvorada d'Oeste/RO, 30 de setembro de 2020.

**OLDIGLEI ODAIR VERONEZ**  
Presidente/CPL**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

O Município de Vale do Paraíso RO, através da Secretaria de Assistência Social SEMTAS, torna publico o Edital de Convocação do 1º e 2º colocado no Processo Seletivo de Trabalhos Voluntários - Auxiliares no Serviço de Cuidador do Abrigo Municipal.

| Auxiliares nos serviços de cuidadores<br>do Abrigo do Município de Vale Paraíso |                |                           |        |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|--------|
| Nº                                                                              | CPF            | CANDIDATO                 | PONTOS |
| 01                                                                              | 010.742.202-69 | ROSILANE MOREIRA DA SILVA | 73     |
| 02                                                                              | 017.782.542-17 | SAMARA DE SOUZA BARRETO   | 73     |

Justificamos que tal solicitação se faz necessária para prestar serviços de melhor atendimento e segurança as crianças e adolescentes que se encontram na Casa de Acolhimento Bem Viver neste Município.

**OBS :** As Candidatas convocadas deverão comparecer junto SEMTAS- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, no Prédio da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme descrito no Edital do Processo Seletivo de Voluntários para Casa de Acolhimento Bem Viver, das **07:00 às 13:00hrs**, para assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO**

GABINETE DA PREFEITA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições comunica que homologou a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/CPL/SRP/2020**, referente ao **Processo Administrativo nº 1.401/SEMED/2020**, cujo objeto é o Sistema de Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e materiais de consumo para suprir as necessidades das Escolas da rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, cujo o valor global HOMOLOGADO é de **R\$ 330.401,10** (trezentos e trinta mil, quatrocentos e um reais e dez centavos), em favor das seguintes empresas: **AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** – CNPJ: 77.578.524/0001-99, vencedora dos itens: 11,12,16 e 18, cujo valor total é de **R\$ 4.292,80** (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); **F M DOS SANTOS MICHINKINS EIRELI** – CNPJ: 27.306.142/0001-38, vencedora do item: 1 cujo valor total é de **R\$ 18.845,00** (dezoito mil oitocentos e quarenta e cinco reais); **KMEIH & CIA LTDA** – CNPJ: 01.527.632/0001-70, vencedora dos itens: 13,14 e 19, cujo valor total é de **R\$ 3.858,38** (três mil, oitocentos cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos); **LENISE ARRABACA BARBOSA – INDUSTRIA E COMERCIO** – CNPJ: 33.887.039/0001-21, vencedora dos itens 2,3,7 e 8, cujo valor total é de **R\$ 263.627,92** (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos); **LICITAMAIAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 13.201.732/0001-91, vencedora do item 15, cujo valor total é de **R\$ 797,00** (setecentos e noventa e sete reais); **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA** – CNPJ: 21.997.155/0001-14, vencedora do item 6, cujo valor total é de **R\$ 12.980,00** (doze mil novecentos e oitenta reais).

Alto Paraíso, 28 de Setembro de 2020.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:

**HELMASANTANA AMORIM**  
PREFEITA MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020

Processo Nº 1599/2019 – Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

**2. FORNECEDOR: C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA - ME****C.N.P.J.: 35.335.996/0001-70****ENDEREÇO: Rua Padre Adolfo, nº 2511, bairro JD Clo-doaldo – Cacoal – RO, CEP: 76963-658****NOME DO REPRESENTANTE: NAYARA NEVES RIBEIRO CPF: 012.932.804-24**

3. Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$48.750,43** (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

**5. VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 17/2020**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2020

Processo Nº 1599/2019 – Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020

**1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

**2. FORNECEDOR: ECOLIM EIRELI – ME****C.N.P.J: 17.221.558/0001-08****ENDEREÇO: RUA TENENTE BRASIL, Nº 510, CENTRO, JI PARANÁ-RO, CEP: 76.900-014****NOME DO REPRESENTANTE: ALEXANDER ALVES GUIMARAES CPF: 981.741.777-87**

3. Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$4.433,60** (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

5. **VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: <http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A LIGA PORTOVELHENSE DE CAPOEIRA- LPC, de acordo com o Art. 09 º e 10º do Estatuto convoca seus sócios para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 08 de Outubro de 2020, na sede Provisória localizada na Rua: A, Residencial 11, nº 1641, Torre: 28, Apartamento 402 Bairro: Aeroclube, CEP: 76.000-000, em primeira chamada com qualquer número de presentes onde estarão em pauta os seguintes assuntos:

**Ordinária as 19h00, pauta:**

- Prestação de Contas exercício 2019;
- Eleição e posse da nova diretoria e novos membros para o quadriênio de 2020/2024.

**Extraordinária, as 21h00, pauta:**

- Deliberação sobre o Plano de Trabalho do Exercício 2020;
- Mudança de endereço da sede;
- Inclusão de novos CNAE Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
- Alterações Estatutárias.

Registre-se e Publique-se

Porto Velho, 01 de Outubro de 2020.

  
**IGOR ALBUQUERQUE DE NOVAS**  
Presidente da LPC  
RG: 841123 - SSP/RO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**  
Estado de Rondônia

Exercício: 2020

DE 25/SETEMBRO/2020

**Decreto nº 0120/2020**

**EMENTA:** Abre Crédito suplementar por Permuta no valor total de R\$ 139.542,51 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e um Centavos), no orçamento vigente geral do município e Contém Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orçamentária, 977/2019 de 11/11/2019, combinado com a Lei Federal 4320/64.

Considerando as necessidades de proceder à adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionária processo 840-1/2020..

| DECRETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |                     |                       |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|-----------------------|------------|
| Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 139.542,51 (Cento e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e um Centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta. |              |                     |                       |            |
| Unidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Funcional    | Destinação          | Valor                 |            |
| Ficha Orc.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Programática | Natureza da Despesa | Recurso               |            |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |                     |                       |            |
| Recurso 214                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02.10.00     | 12.361.0007.2023    | 3.3.90.92.00.00.00.00 | 1.001.0046 |
| Recurso 213                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 02.10.00     | 12.361.0007.2023    | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.001.0046 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                     |                       |            |
| Crédito 443                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Recurso 441                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.1.90.05.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Crédito 443                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Recurso 445                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.1.90.92.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Crédito 443                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.1.90.13.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Recurso 445                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.301.0009.2033    | 3.3.90.91.00.00.00.00 | 1.002.0047 |
| Crédito 497                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2038    | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.027.0016 |
| Recurso 494                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2038    | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1.027.0016 |
| Crédito 515                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.305.0009.2041    | 3.3.90.95.00.00.00.00 | 1.027.0015 |
| Recurso 511                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.305.0009.2041    | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1.027.0015 |
| Crédito 886                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2415    | 3.3.90.36.00.00.00.00 | 1.027.0016 |
| Recurso 878                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2415    | 3.3.90.30.00.00.00.00 | 1.027.0016 |
| Crédito 886                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2415    | 3.3.90.36.00.00.00.00 | 1.027.0016 |
| Recurso 887                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 04.12.00     | 10.302.0009.2415    | 3.3.90.39.00.00.00.00 | 1.027.0016 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes de cancelamentos dispostos no (Art. 43, Inc. III e parágrafo 3º da Lei 4320/64);

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Jose Walter da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:ES INDUSTRIA DE CONFECCÔS LTDA - ME****C.N.P.J:09.381.459/0001-57****ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº 785, BAIRRO UNIÃO ESTÂNCIA TURÍSTICA, OURO PRETO DO OESTE-RO, CEP: 76.920-000****NOME DO REPRESENTANTE: ELY WANDER FAGUNDES DE OLIVEIRA CPF: 940.389.962-04.****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI****C.N.P.J:09.251.627/0001-90****ENDEREÇO: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL, ARAÇATUBA-SP, CEP: 16.075-370****NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS RIBEIRO JUNIOR CPF: 226.722.708-80****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$2.270,00 (dois mil duzentos e setenta reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:LICITAMAI S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
**C.N.P.J:13.201.732/0001-91****ENDEREÇO: RUA DOUTOR MANOEL VARGAS, Nº316, BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT, CEP: 78.118-114****NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS EDUARDO RODRIGUES MACHADO CPF: 055.923.981-58****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$402,00 (quatrocentos e dois reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:GF DOS SANTOS EIRELI**  
**C.N.P.J:13.442.393/0001-35****ENDEREÇO: RUA GONZAGA JUNIOR, Nº 7553, BAIRRO TANCREDO NEVES, PORTO VELHO-RO, CEP: 76.829-466****NOME DO REPRESENTANTE: GILVAN FERREIRA DOS SANTOS CPF: 644.391.862-20****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$11.932,00 (onze mil novecentos e trinta e dois reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:LEIDEINDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES EIRELI****C.N.P.J:12.309.536/0001-72****ENDEREÇO: AV. TENENTE CORONEL DUARTE, Nº2030, CENTRO SUL, CUIABÁ-MT, CEP:78.020-450****NOME DO REPRESENTANTE: PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA CPF: 075.082.869-28****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/2020**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020  
*Processo Nº 1599/2019– Pregão Eletrônico Nº 21/CPL/2020***1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO**  
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Av. Juscelino Kubitschek c/ Rua Florianópolis, nº 3697, Setor 13, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.**2. FORNECEDOR:R. C. VIEIRA PIMENTA EIRELI - ME****C.N.P.J:37.483.927/0001-30****ENDEREÇO: RUA ODILON, Nº 2102, SALA 02, BAIRRO MILÃO, JI PARANÁ-RO, CEP: 76.901-651****NOME DO REPRESENTANTE: ROBERTO CARLOS VIEIRA PIMENTA CPF: 511.549.432-91****3.** Formação de registro de preço para aquisição de materiais permanentes, vestimentas, EPIs e uniformes padronizados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO, conforme termo de referência e seus anexos., conforme condições e especificações no termo de referência, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 21/2020, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.  
**4. VALOR HOMOLOGADO:** R\$8.743,06 (oito mil setecentos e quarenta e três reais e seis centavos).**5. VALIDADE DO REGISTRO**O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93. A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:  
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 21 de setembro de 2020.

**HÉLIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



MACHADINHO

# RO-133 recebe pavimentação asfáltica em trecho urbano

Foto: Assessoria/Divulgação



Além da obra de pavimentação, foram incluídos no trecho, redutor de velocidade e sinalização horizontal

(Da Redação) Seguindo o compromisso feito com a população e levando obras de pavimentação para todo o estado, o Governo de Rondônia, por meio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER), entrega 900 metros de obra de pavimentação asfáltica na rodovia 133, em trecho urbano entre Machadinho d'Oeste e Cujubim. A entrega oficial ocorreu nesta terça-feira (29) e contou com a presença do governador, Marcos Rocha, no município de Machadinho d'Oeste.

Além da pavimentação, foram incluídos no trecho, redutor de veloci-

dade e sinalização horizontal. A segunda etapa da obra será a construção da sarjeta, meio fio e toda canalização. A ação beneficiará os bairros: Porto Feliz e Primavera. A princípio, foi pedido um prazo de 30 dias para

finalizar a obra, mas a entrega ocorreu em tempo recorde, precisamente em 17 dias.

Os serviços realizados na região foram de recomposição da base e tapaburacos com asfalto de Concreto Betu-

minoso Usinado a Quente (CBUQ). A ação vai garantir a segurança da trafegabilidade, além de fazer o bom uso do recurso público e fomentar a economia em todas as regiões. Com informações da Secom.

SÃO FRANCISCO

## Cidade registra aumento de casos da Covid

(Da Redação) Segundo o boletim epidemiológico divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semusa) na terça-feira (22), São Francisco do Guaporé registrou mais onze novos casos ativos da Covid-19 nas últimas 24 horas.

Agora, no total, são 253 casos confirmados, sendo que destes, 204 estão curados, o número de casos ativos hoje é de 46 e destes, 45 estão em isolamento domiciliar e um internado no hospital. A Semusa pede a cola-

boração de todos nesse momento de pandemia, principalmente dos comércios locais nos cuidados da medida sanitária e seguir as medidas previstas nos decretos. As recomendações relacionadas à higiene respira-

tória e isolamento são as mesmas: lavar as mãos, usar álcool 70°, usar máscaras e manter distância das outras pessoas, além de evitar aglomerações. Com informações da Prefeitura de São Francisco do Guaporé.



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº: 010/2020  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Diretor de Compras e Licitação, torna público que encontra-se instaurada a Tomada de Preço nº 010/2020, tendo como objeto: Ampliação da Escola Machado de Assis (construção de 03 salas de aula e 01 Refeitório) no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO. A licitação foi respectivamente estimada em 294.261,07 (duzentos e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais e sete centavos). O critério de julgamento será o de menor preço global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. A abertura da sessão ocorrerá no dia 20/10/2020 às 09h. Para as referências de horário será considerado o Horário Local. Informações Complementares: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura [www.novabrasilandia.ro.gov.br](http://www.novabrasilandia.ro.gov.br) - "Portal da Transparência" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Avenida Juscelino Kubistchek, 3697, setor 13, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 28 de setembro de 2020.

Vanderlei Santos Cardoso  
Diretor de Compras e Licitação



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1199/2020/SEMTAS  
Modalidade: Pregão 057/2020/CPL/PMMS  
Edital nº: 057/2020  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço Por Item.  
Modo de Disputa: ABERTO

Objeto: AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL RAIÃO DE LUZ

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
A partir do dia 01/10/2020  
LÍMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 14/10/20 às 10h. (Horário de Brasília - DF)  
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 14/10/2020 às 10h01min. (Horário de Brasília - DF)  
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 14/10/2020 às 10h30min. (Horário de Brasília - DF)  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:  
Dia 14/10/2020 às 10h01min. (Horário de Brasília - DF)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 30 de setembro de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva  
PREGOEIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 1167/2020/SEMSAU  
Modalidade: Pregão 058/2020/CPL/PMMS  
Edital nº: 058/2020  
Forma: Eletrônica  
Tipo: Menor Preço por Item.  
Modo de Disputa: ABERTO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS,  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

O Município de Mirante da Serra - RO, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superior, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital. Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  
A partir do dia 02/10/2020  
LÍMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 15/10/20 às 9h. (Horário de Brasília - DF)  
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 15/10/2020 às 9h01min. (Horário de Brasília - DF)  
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:  
Dia 15/10/2020 às 9h30min. (Horário de Brasília - DF)  
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:  
Dia 15/10/2020 às 9h31min. (Horário de Brasília - DF)

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 30 de setembro de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva  
PREGOEIRO OFICIAL  
Port. nº 4.652/2019



**EUCAFLIX**

ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND

CONTEÚDO DE PRIMEIRA NA SUA VIAGEM,  
INDEPENDENTE DE INTERNET E 100% GRATUITO.



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À  
SUA DISPOSIÇÃO.

\*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO  
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.